


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 41/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.060054/2022-36

**EDITAL PROEXC Nº 147/2022**
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA DIRETORIA DE CULTURA**
**RESULTADO PARCIAL**

A Coordenadora Substituta Eventual da Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital PROEXC nº 147/2022, do processo seletivo para bolsistas de extensão do projeto de apoio às ações institucionais da Diretoria de Cultura, torna público o RESULTADO PARCIAL do referido Edital:

**Vaga 01. Comunicação - Jornalismo**

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Giovanna Abelha Rodrigues	40,00	16,00	08,00	09,50	73,50	APROVADA
Luiz Henrique Marques Costa	36,00	00,00	10,00	08,80	54,80	APROVADO

**Vaga 02. Apoio Técnico - Administração, Ciências Contábeis, Economia, Relações Internacionais**

Nome	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	TOTAL	RESULTADO
Francielle Araújo Pains	40,00	20,00	10,00	08,70	78,70	APROVADA
Stéfani Pires e Silva	40,00	18,00	10,00	08,51	76,51	APROVADA
Maria Júlia Gomes Vieira	40,00	13,00	05,00	08,68	66,68	Cadastro Reserva
Uinny Roncolato	40,00	02,00	10,00	08,07	60,07	Cadastro Reserva
Amanda de Castro Silva	40,00	02,00	10,00	07,79	59,79	Cadastro Reserva
Debora Tolentino Vieira	40,00	00,00	08,00	08,13	56,13	Cadastro Reserva
Ana Karla Araujo Muzzi	40,00	00,00	07,00	07,65	54,65	Cadastro Reserva

Uberlândia, 29 de setembro de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Cecília Ramos, Coordenador(a) substituto(a)**, em 29/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3961838** e o código CRC **0C68249D**.

---

Referência: Processo nº 23117.060054/2022-36

SEI nº 3961838